



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes passagens rodoviário e despacho de malotes e outros para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste Edital. Modalidade de licitação: Pregão Presencial, tipo da licitação: MENOR PREÇO ITEM data do recebimento e abertura DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 10/04/2018, as 11h30min horas. LOCAL: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – Estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 19 de março de 2018. Tiago Oliveira Silva, Pregoeiro.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação – TI, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de Sistemas Gerencial da Administração Pública, conforme as quantidades e condições definidas no Termo de Referência anexo do edital. Modalidade de licitação: Pregão Presencial, tipo da licitação: MENOR PREÇO LOTE data do recebimento e abertura DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 11/04/2018, as 08h30min horas. LOCAL: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – Estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 19 de março de 2018. Tiago Oliveira Silva, Pregoeiro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 031/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDMUNDO RODRIGUES BELO**, RG 271.520-SJSP-PI e CPF 273.376.183-87, para exercer em comissão o Cargo de **Assessor de Planejamento**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 21 (vinte e um) dias de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 109/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **Martinho Afonso Ribeiro** como fiscal do contrato nº 001/2017, cujo objeto é a Limpeza Pública urbana deste Município, em conformidade com o especificado no termo de referência, parte integrante do pregão presencial nº 022/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo nonato, PI, aos 18 (dezoito) dias de abril de 2017.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 005/2018

SÃO RAIMUNDO NONATO, 21 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico de São Raimundo Nonato-PI, cuja definição, composição e atribuições ficam expressas nesta Lei, respeitando-se o dispositivo na Lei Federal nº 11.445/2007 e nos Decretos Federais nº 7.217/2010 e 8.211/2014.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico é um órgão consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo, que tem a finalidade de analisar, avaliar e opinar sobre políticas públicas relacionadas aos serviços públicos de saneamento básico, conforme descrito na Lei Federal nº 11.445/2007 e no inciso IV do art. 34 do Decreto Federal nº 7.217/2010.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico de São Raimundo Nonato-PI:

- I - Debater e fiscalizar da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- II - Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- III - Avaliar e emitir parecer sobre as propostas de execução dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;
- IV - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico;
- V - Elaborar e aprovar seu Regime Interno, bem como suas posteriores alterações;

(Continua na próxima página)